



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 29 de fevereiro de 2024.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para: ARQUIVO DO DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 319/2023

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 13/2023

Autoria: ARLINDO MARTINS

Ementa: “Dispõe sobre a prioridade da mulher vítima de violência doméstica e familiar, na aquisição de imóveis construídos pelos programas habitacionais no município de Itanhaém, conforme específica

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer sobre Projeto de Lei na CCJR

Ação realizada: Arquive-se

Descrição:

Ao arquivo, em razão do pedido de retirada pelo autor em 29 de fevereiro de 2024.

Próxima Fase: Arquivado

**GABRIELLE ANDRIGUETTO
ASSESSOR LEGISLATIVO**

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR**